ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.125 DE 03 DE outubro DE 2.008.

"Nomeia membro para a Comissão que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA** no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.87, XXIII e XXIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e seu parágrafo único do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para fazer parte da nova Comissão de Impostos de Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, o seguinte servidor:

I – MAURO GOMES PIAUÍ

Art. 2°. Ficam ratificados os membros da Comissão anterior.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de outubro de 2008.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal